



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.609/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 2599/2025 em 27.02.2025.

DECRETA:

Art. 1º – Exonera, a pedido, a Sr^a. **LIVIAN VENTURA SILVA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento, matrícula 00693701, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal